

compromisso de continuar contribuindo para o desenvolvimento de Sebastião Barros. Prosseguindo os trabalhos, o Presidente vereador Wenderson Guedes inscrito no CPF sob nº 944.945.333-00, determinou que fossem conduzidos o Prefeito e Vice- Prefeito eleitos, Pablo Custódio Mendes de Carvalho inscrito no CPF sob nº 004.062.213-40 e Jurandir Pereira da Silva inscrito no CPF sob nº 421.064.355-68. Sob uma calorosa salva de palmas, os mesmos tomaram assento junto à Mesa. Após o compromisso de posse, feito junto ao presidente da câmara contendo os seguintes dizeres: "Prometo cumprir a Constituição da República Federativa do Brasil, a Constituição do estado do Piauí, a Lei Orgânica do Município de Sebastião Barros e as demais leis, desempenhando com Lealdade e Patriotismo o mandato que me foi outorgado, trabalhando pelo progresso do Município e o bem estar do seu povo. Assim o Prometo". Pablo Custódio Mendes de Carvalho inscrito no CPF sob nº 004.062.213-40 e Jurandir Pereira da Silva inscrito no CPF sob nº 421.064.355-68, foram devidamente empossados como Prefeito e Vice- Prefeito de Sebastião Barros, respectivamente para um mandato de 4 (quatro) anos, ou seja, de 2025 a 2028, pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sebastião Barros vereador Wenderson Guedes inscrito no CPF sob nº 944.945.333-00. Em cumprimento ao regimento interno em conformidade com o artigo 7º § 7º, o presidente concedeu a palavra, por cinco minutos, a todos os vereadores. No seguimento da Solenidade a Presidência da Câmara passou a palavra para o Vice- Prefeito Jurandir Pereira da Silva inscrito no CPF sob nº 421.064.355-68, que em seu discurso "agradeceu ao povo e a Deus e conclamou o Legislativo a realizar um trabalho em sintonia com o Executivo. Em seguida o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Pablo Custódio Mendes de Carvalho inscrito no CPF sob nº 004.062.213-40, " Expressou seu agradecimento ao povo pela votação recebida e o sentimento maior de poder estar sendo empossado para um segundo mandato no Município de Sebastião Barros. Agradeceu a lealdade e empenho do seu vice-prefeito Jurandir Pereira da Silva". O senhor Presidente esclareceu que esta casa Legislativa estará empenhada, juntamente com o Poder Executivo para trabalhar pelo desenvolvimento e bem estar maior de todo o Município. A presidência solicitou os registros decorrente de correspondências e de autoridades presentes, sendo prontamente atendido pelo Secretário. Para o fiel andamento do feito da posse e rando

05.860.142/0001-05
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO
RUA GETÚLIO VARGAS Nº 1546, Centro, CORRENTES - PIAUÍ
Ano Joséfa da Cunha Loureiro - Escrevente Substituto
CNPJ nº 06.860.142/0001-05
C.E.P. 64.985-000 - CORRENTES - PI

Cartório de 2º Ofício de Notas e Registro
RUA GETÚLIO VARGAS Nº 1546, Centro, CORRENTES - PIAUÍ
CARTÓRIO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA CONFORME COM O ORIGINAL
DOCUMENTO EXIBIDA NESTAS NOTAS, EM TESTEMUNHO DA VERDADE DOU
OS, em 07/01/2025, às 13:26:56
Pelo AGENTE PÚBLICO CONSULTIVO
Ana Josefa da Cunha Loureiro - Escrevente Substituto
Ano Joséfa da Cunha Loureiro - Escrevente Substituto
CNPJ nº 06.860.142/0001-05
C.E.P. 64.985-000 - CORRENTES - PI

continuidade o Presidente da Câmara Wenderson Guedes fez o seu discurso finalizando as oratórias. Nada mais havendo a tratar, foi encerrado a Reunião Especial da qual se lavrou a presente Ata que vai assinada por mim, 1º Secretário, pelo Senhor Presidente, pelo Prefeito Municipal, pelo Vice- Prefeito e pelos demais vereadores presentes.

Sebastião Barros - PI, 1º de janeiro de 2025.

Jordan Guedes de Souza
Wenderson Guedes
Jurandir Pereira da Silva
Pablo Custódio Mendes de Carvalho
Wenderson Guedes
Jurandir Pereira da Silva
Pablo Custódio Mendes de Carvalho
Ana Josefa da Cunha Loureiro - Escrevente Substituto
CNPJ nº 06.860.142/0001-05
C.E.P. 64.985-000 - CORRENTES - PI

ID: E25102C79CEC4



Prefeitura Municipal de
SEBASTIÃO BARROS - PI
CNPJ: 01.612.805/0001-59
Av. 1º de Janeiro - Centro - CEP: 64.985-000

Construindo uma NOVA história!

PORTARIA Nº 14/2025-GAB. PMSB-PI, DE 02/01/2025

Dispõe sobre nomeação para cargo de provimento em comissão e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO BARROS, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal, nos artigos 68, inc. XI e art. 88, inc. II, alínea "a",

RESOLVE:

1º. NOMEAR PAULO ROBERTO PINHEIRO DA SILVA, CPF 923.863.003-82, para exercer o cargo de provimento em comissão de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO.

2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sebastião Barros - PI, em 02 de janeiro de 2025.

PABLO CUSTODIO MENDES DE CARVALHO:00406221340
1340

Assinado de forma digital por PABLO CUSTODIO MENDES DE CARVALHO:00406221340
Dados: 2025.01.02 11:08:13 -03'00'

PABLO CUSTÓDIO MENDES DE CARVALHO
Prefeito do Município de Sebastião Barros - PI

ID: 5F5531735F674



Prefeitura Municipal de
SEBASTIÃO BARROS - PI
CNPJ: 01.612.805/0001-59
Av. 1º de Janeiro - Centro - CEP: 64.985-000

Construindo uma NOVA história!

PORTARIA Nº 15/2025-GAB. PMSB-PI, DE 03/01/2025

Dispõe sobre a designação do Agente de Contratação, Equipe de Apoio, Comissão de Contratação, e dá outras providências, nos termos da lei nº 14.133/2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO BARROS, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal, nos artigos 68, inc. XI e art. 88, inc. II, alínea "a",

RESOLVE:

1º. Art. 1º. Designar o servidor Paulo Roberto Pinheiro da Silva (CPF 923.863.003-82), para exercer a função de **Agente de Contratação**, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação, nos termos do art. 8º da lei nº 14.133/2021. Na licitação modalidade pregão, o Agente de Contratação recebe o nome de **Pregoeiro**, nos termos do art. 8º, §5º da lei nº 14.133/2021.

Art. 2º. Designar os servidores Wesley Corado de Souza (CPF 027.309.633-83) e Adenolita Serpa de Araújo Timóteo (CPF 016.872.663-79), para atuarem como **Equipe de Apoio** ao Agente de Contratação, nos termos do art. 8, §1º da lei nº 14.133/2021.

Art. 3º. Os servidores Paulo Roberto Pinheiro da Silva (CPF 923.863.003-82), Wesley Corado de Souza (CPF 027.309.633-83) e Adenolita Serpa de Araújo Timóteo (CPF 016.872.663-79) ficam designados para a composição da **Comissão de Contratação**, que será presidida pelo primeiro, nos casos de licitações que envolvam bens ou serviços especiais, como nos casos de Concorrência e Diálogo Competitivo, nos termos dos artigos 8º §2º e art. 32, §1º, inciso XI, da lei nº 14.133/2021, respectivamente.

Art. 4º. Na licitação modalidade leilão, não sendo contratado(a) leiloeiro(a) oficial pela Administração, fica designado **Leiloeiro** o servidor Paulo Roberto Pinheiro da Silva (CPF 923.863.003-82), para a condução do certame, nos termos do art. 31 da lei nº 14.133/2021.

Art. 5º. Além das atribuições e responsabilidades estabelecidas na lei 14.133/2021, os referidos servidores integrantes da **Comissão de Contratação** também ficarão com os encargos atinentes aos lançamentos e finalizações das licitações e contratos nos Sistemas do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, obedecendo os prazos legais e os previstos em normas do TCE/PI, em especial na Instrução Normativa nº 06/2017, principalmente o prazo de 10 dias úteis após a homologação da licitação para a FINALIZAÇÃO no sistema LICITAÇÕES WEB (art. 7º da IN nº 06/2017) e o prazo de 10 dias úteis a contar da assinatura do contrato para o cadastramento no sistema CONTRATOS WEB (art. 11 da IN nº 06/2017).

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor nesta data e revoga as disposições em contrário

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sebastião Barros - PI, em 03 de janeiro de 2025.

PABLO CUSTODIO MENDES DE CARVALHO:00406221340

Assinado de forma digital por PABLO CUSTODIO MENDES DE CARVALHO:00406221340
Dados: 2025.01.03 11:09:33 -03'00'

PABLO CUSTÓDIO MENDES DE CARVALHO
Prefeito do Município de Sebastião Barros - PI